SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1978 - SEXTA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-PRE SIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausentes os Ministros Rodrigo Octávio Jordão Ramos e Délio Jardim de Mattos, com causa justificada.

As 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. -Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 22.XI.78-42 feira:

- 42.107 Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à la. Auditoria da Marinha da la. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da la. Auditoria da Marinha da la CJM, de ll de julho de 1978, que absolveu LUIZ ARMANDO FERREIRA E SILVA, Cap Ten da Marinha, e RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO, Cabo da Marinha, do crime previsto no artigo 263 c/c o artigo 266, do CPM. POR UNANIMIDADE, o Tribunal, negando provimento ao apelo do MP, confirmou a Sentença de la instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA)
- 40.455 São Paulo. Relator Ministro Gualter Godinho. Revi sor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: O Ministé
 rio Público Militar junto à 3a. Auditoria da 2a.CJM.
 APELADA: A Decisão do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 3a.
 Auditoria da 2a. CJM, de 29 de junho de 1977, que
 decretou a extinção da punibilidade relativa à condenação da revel IRACI DOMENCIANO POLETTI.-POR UNANIMIDADE, o Tribunal, preliminarmente, tomou conhecimento como Recurso própriamente dita e não como
 apelação e, POR MAIORIA, deu provimento ao Recurso
 para cassar o despacho recorrido, decretando a extinção da punibilidade pela prescrição da ação penal.
 O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA foi voto vencido.(Usa
 ram da palavra a Adva Dra Elizabeth Diniz Martins
 Souto e o Dr. Procurador Geral da JM).(NÃO TOMOU PAR
 TE O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO)-(PRESIDÊNCIÃ
 DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).
- Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

 HABEAS-CORPUS
- 31.752 Rio de Janeiro. Rélator Ministro Julio de Sá Bier renbach. PACIENTE: ALÍPIO AFFONSO DE OLIVEIRA BAS-TOS NETO, Capitao da PM/RJ, alegando falta de justa causa, pede a concessão da ordem a fim de que seja

(Cont da Ata da 96ª Sessão, em 24 de novembro de 1978)

trancado o Inquérito Policial Militar, instaurado no Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro. IMPETRANTES: Drs. Milton Baptista Mattos, Aridio Cabral de Oliveira, Advogados. - POR UNANIMIDADE foi a ordem denegada.

APELAÇÃO

42.066 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria da Marinha da la. CJM; SEVERINO FERREIRA MARQUES, CT-(A-FN), condenado a quatro meses de prisão, incurso nos arts. 174 e 175 c/c o art 79, com a suspensão con dicional da pena, pelo prazo de dois anos, ex-vi do ert 84 e seguintes, do CPM; AUDECI BASÍLIO DO NASCI-MENTO, 2º SG-FN, condenado a dois anos e oito meses de detenção, incurso nos arts 157, 163 e 209, § 4º, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial Justica da 2a. Auditoria da Marinha da la. CJM, de 19 de abril de 1978, que condenou o apelante SEVERI-NO FERREIRA MARQUES e a Decisão do mesmo Conselho, de 28 de abril de 1978, que lhe concedeu a suspensão condicional da pena. Advs Drs Antonio Alves Fernandes e Antonio Lopes Sobrinho. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

DESAFORAMENTO

281 - Paraná. Relator Ministro Gualter Godinho. O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5a. CJM, solicita o Desaforamento do Processo nº 812/78, referente ao Ten Cel do Exército TARCÍSIO CÉLIO CARVALHO NUNES para a Auditoria da 7º CJM. - POR UNANIMIDADE foi indeferido o pedido, devendo, em corsequência, ser procedida a constituição de Conselho Especial de Justiça para o processamento e julgamento do feito na 5a. CJM, instaurada que foi a Ação Penal com o recebimento da denúncia pelo despacho de fls 641, proseguindo-se nos ulteriores termos de direito.

Na Decisão da Questão Administrativa 181, constante da Ata da 95ª Sessão, pág. 583, onde se lê: "Os Ministros Reynaldo Mello de Almeida e Sampaio Fernandes apresentarão voto em separado...". Leia-se: OS MINISTROS REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, SAMPAIO FERNANDES e FABER CINTRA apresentarão voto em separado...".

O Tribunal, por unanimidade, decidiu que, a partir desta data, sejam conclusos aos Srs. Ministros apenas os processos de Habeas-Corpus, Prisão Preventiva e Representação.

No início da Sessão foi lido em plenário o seguinte expediente: "TLX CIRC 265 DE 22/11/78 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESI DENTE DA REPÚBLICA RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS DAS ALTAS AUTORIDADES DO PAÍS POR MOTIVO DA PASSAGEM DAS FESTAS DE FIM DE ANO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO ÀS DEZESSETE HORAS, NO SALÃO DE HONRA DO PALACIO DO PLANALTO. SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA REMETER

```
-591-
(Cont da Ata da 96ª Sessão, em 24 de novembro de 1978)
          AO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ATÉ DIA
          ONZE DE DEZEMBRO LISTA DOS MINISTROS DESSA ALTA COR-
          TE QUE COMPARECERÃO À SOLENIDADE PT RESPEITOSAMENTE,
          EMBAIXADOR JORGE CARLOS RIBEIRO, CHEFE DO CERIMONIAL
          DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA".
A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os sequintes pro-
cessos em mesa:
CORREIÇÃO PARCIAL 1.138(GG)-2a./Mar. proc. 323/75
CORREIÇÃO PARCIAL 1.127(GG)-Aud/4a. proc. 21/76
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 67(FC)-Adv Elizabeth D.M.Souto(SEGUN
DA CHAMADA)-(COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTAVIO)
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 61(DLS)-Adv. O proóprio(2ª CHAMADA)
REPRESENTAÇÃO 1.030(JP)-3a./ex
RECURSO CRIMINAL 5.242(LT)-2a./Mar. proc. 581/78-Adv Augusto
Sussekind M. Rego
RECURSO CRIMINAL 5.241(RP)-la./Mar. proc. 21/78-Adv Antonio
Alves Fernandes
RECURSO CRIMINAL 5.245(RP)-Aud./4a. procs 7/69; 48/69 e 49/69
RECURSO CRIMINAL 5.239(RP)-2a./3a. proc. 3/65-Adv Paulo Tava-
RECURSO CRIMINAL 5.175(GG)-3a./2a. proc. 945/73; 88/73; 74/73
e 07/74-Adv Iracema Mendes Garcia
QUESTÃO ADMINISTRATIVA 184(GG)
REVISÃO CRIMINAL 1.159(RP/FC)-2a./Ex. proc. 7499/68-Advs Leo-
poldo H. de Andrade Mendes e Moisés Schumacher
RECURSO CRIMINAL 5.238(GG)-Aud./7a.-proc. 132/78-Adv Eduardo
Chaves Pandulfi
APELAÇÕES:
42.131(LT/FC)-Aud/8a. proc. 535/78-Adv João F. Lima Filho 42.136(RP/SF)-la./Aer. proc. 5/78-Adv Fernando G. Balsells
41.503(GG/JSB)-la./Mar. proc. 19/76-Adv Antonio A.Fernandes
41.703(GG/RO)-Aud/5a. proc. 745-A/75-Adv A. Modesto da Silvei
ra e Aurelino M. Gonçalves
42.130(RP/RO)-Aud/8a. proc. 513/78-Adv Francisco Vasconcelos 41.377(GG/FC)-Aud/11a. proc. 255/74-Adva Elizabeth D.M.Souto
41.883(JP/CA)-2a./Aer. proc. 1799/77-Advs Renato C.Ribeiro, Lourdes M. do Valle e Eliane F. Rosa
41.445(JP/CA)-Aud/7a. proc. 68/76-Adv Mercia de A. Ferreira
42.139(RP/DJM)-la./3a. proc. 01/78-Adv Luiz A. Dariano
42.133(WT/DJM)-2a./3a. proc. 03/78-Adv Paulo Tavares Costa
42.116(WT/CA)-2a./ex. proc. 61/73-Advs Lino Machado Filho, Antonio C. da Gama Barandier, Edgar P. de Lima, Wilmar da Costa
Oliveira e Ozimo Souza
42.075(WT/FC)-la./Aer. proc. 02/78-Advs Eliane F.Rosa e Fer-
nando G. Balsells
42.158(DLS/LT)-Aud/8a. proc. 565/78-Adv Francisco Vasconcelos 42.176(RO/RP)-2a./Mar. proc. 278/76-Adv A. Guarischi e Palma
41.073(GG/SF)-Aud/6a. proc. 43/74-Advs Luiz H.Agle e Nilton
da Silva
41.352(GG/SF)-2a./3a. proc. 13/74-Adv Wilson A. Schumacher
42.175(JP/SF)-2a./Mar. proc. 534/77-Advs Zelio S. Bitencourt
e Dalto Villela Eiras
42.092(JP/JSB)-2a./Mar. proc. 402/75-C-Advs A. Guarischi
Palma. e Antonio Alves Fernandes
42.115(RP/RO)-Aud/10a. proc. 09/77-Advs Padua Barroso e Wanda
```

41.303(GG/JSB)-Aud/5a. proc. 716/74-Adv Aurelino M.Gonçalves

Rita Othon Sidou

(Cont da Ata da 96ª Sessão, em 24 de novembro de 1978)

42.044(WT/RM)-2a./Mar. proc. 509/77-C-Adv Antonio A.Fernandes 42.086(WT/RO)-la./ex. proc. 12/76-S-Advs Humberto Jansen Machado, Alcyone V.P. Barreto, Luiz Celso Soares de Araujo e João Alfredo Portela

42.166(DJM/GG)-2a./Mar. proc. 355/78-Adv Zelio S.Bitencourt 39.663(RP/DJM)-3a./ex. proc. 19/72-Adv Humberto J.Machado 41.797(JP/FC)-Aud/lla. proc. 265/75-Advs José Luiz Clerot, J Safe Carneiro, José Maria Tupinambá Moscoso, Cícero Francisco de Oliveira(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 6/12) 41.063(GG/DLS)-la./Ex. proc. 63/73-T - Adv Arnaldo Silva Ferreira Lima

41.819(GG/DLS)-2a./Mar. proc. 263/74-C- Adv A.Guarischi e Palma

41.149(JSB/LT)-3a./2a. proc. 28/78-Adv José Geraldo P.Fabri 42.181(JSB/LT)-2a./Mar proc. 330/78-Advs Zelio de Souza Bitencourt e A. Guarischi e Palma

41.439(GG/FC)-la./Aer.-proc. 14/75-Adv Sonia R.S. Correa e Salvador Menezes do Couto

41.539(JP/CA)-2a./2a.-proc. 23/75-Adv Dr Reinaldo S. Coelho 42.171(RP/FC)-la./Ex.-proc. 61/77-Advs Manuel F. de Lima, José Carlos T. Hardman, Henrique Candido Camargo

SUFERIOR TRIBUNAL MILITAR

2 4 HOY 1978

SECRETATIA DO T. ISUNAL PLENO SECÃO DE ATAS